



Diário Oficial da

MUNICÍPIO

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Sete de Setembro, S/N

Telefone



75 3245-1448

Horário



Segunda a sexta-feira, 07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SANTO ESTÊVÃO

ACESSE:
WWW.CAMARADESANTOESTEVAO.BA.GOV.BR



Diário Oficial da
MUNICÍPIO



RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ERRATA DE DISPENSA - DISPENSA Nº 006/2021
- ERRATA DE CONTRATO - CONTRATO Nº 009/2021
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 015/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO - CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO DA SILVA, CPF Nº 045.276.975-28. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA NA ANÁLISE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA DURANTE O EXERCÍCIO DOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO****Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.****Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO****ERRATA DE DISPENSA**

Publicado no DOP seção nº 526, Ano VII, na edição do dia 01/02/2021, no Aviso de publicação da Dispensa nº 006/2021, onde se lê: “17.000,00 (dezessete mil reais)”

leia-se: “**15.200,00 (quinze mil e duzentos)**”. Thomas Mario Araujo Santiago - Presidente.

ERRATA DE CONTRATO

Publicado no DOP seção nº 527, Ano VII, na edição do dia 02/02/2021, no Aviso de publicação do Contrato nº 009/2021, onde se lê: “17.000,00 (dezessete mil reais)”

leia-se: “**15.200,00 (quinze mil e duzentos)**”. Thomas Mario Araujo Santiago - Presidente.



EXTRATO DE DISPENSA Nº 015/2021

Processo Administrativo Nº 016/2021– Dispensa de Licitação Nº 015/2021 – Órgão: Câmara Municipal de Santo Estevão – Contratada: **JOÃO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 045.276.975-28. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na análise de contratos e licitações para a Câmara Municipal de Santo Estevão/BA durante o exercício dos meses de fevereiro e março de 2021. **Valor Global** R\$ 10.908,00 (dez mil, novecentos e oito reais) – **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Santo Estevão-Ba, 03 de fevereiro de 2021. Mário Thomas Araújo Santiago – Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C4C-A7AC-97D2-3141-9213> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0C4C-A7AC-97D2-3141-9213



Hash do Documento

e3161911cfc8138a5374e4791b4d04d827ddc57da5b6e50b871811c957000597

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/02/2021 14:40 UTC-03:00